



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO N.º 443/00, DE 22/05/00 =

SÚMULA: Aprova o **Desmembramento de área de terreno Urbano** de 6.400,00 m², da Quadra n.º 105, Matrícula 5.591 do Cartório de Registro de Imóveis Local, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, notadamente das leis municipais 028/89 de 28.12.89, Lei 029/89 de 28.12.89 e 081/94 de 18.10.94 e ainda o contido no protocolado n.º 0054/00 de 12.04.2000,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado o “**Desmembramento de Área**”, constante de uma área de terreno urbano de 6.400,00 m², da Quadra n.º 105, Matrícula n.º 5.591 R-03, do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca, atualmente subdividido em 14 (quatorze) lotes, que passa a contar com o desmembramento ora aprovado com 20 (vinte) lotes urbanos, conforme planta e memoriais descritivos aprovados pela Divisão de Engenharia da Municipalidade, que fica integrando este Decreto.

Art. 2.º A Requerente tem o prazo de 30 (trinta) dias para fazer a averbação do presente desmembramento de área junto ao Registro de Imóveis desta cidade e Comarca.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil (22.05.2000).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

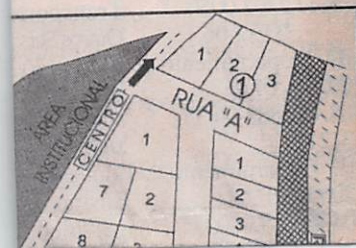
ar frota



ibus entregue à comunidade

zem cursos reciclando os conhecimentos para o desenvolvimento na sala de aula, junto aos alunos. "Ibaiti, nos últimos anos, tem sentido um crescimento fantástico na área educacional, além de todas as melhorias na rede pública de ensino, tivemos um sonho há muito acalentado, tornado realidade, que é a Faculdade de Educação, Administração e Tecnologia de Ibaiti-FEATP" finalizou Fadel.

OS ANOS



Ibaiti: Antigo cinema agora é patrimônio cultural

A Câmara Municipal de Ibaiti, aprovou por unanimidade de votos projeto de lei de autoria do prefeito Roque Fadel que doa o imóvel onde funcionou o Cine Ibaiti para a Fundação Cultural de nossa cidade.

O prédio, construído nas décadas de 60 e adquirido pela municipalidade na administração de Francisco Pereira Goulart, (in memória) já foi alvo de votação no Legislativo quando recebeu o nome da professora Clovete de Moura Bueno em homenagem postuma à mestra ibaitiense pelos relevantes serviços prestados a comunidade local.

A direção da Fundação Cultural, representada pela advogada Eliane Negrão acredita que "com a decisão dos vereadores, a Casa da Cultura será um marco para o engrandecimento da cultura na cidade, os artistas ibaitienses saberão reconhecer o esforço de cada um e enaltecer o espírito artístico em todos os segmentos da sociedade" enfatiza Eliane.

Colabore com a campanha do agasalho. Uma equipe da promoção social passará em sua casa no dia 10 de Junho, reserve sua doação.

Prefeitura Municipal de Ibaiti - Paraná

DECRETO Nº 443/00, DE 22/05/00

SÚMULA: Aprova o Desmembramento de área de terreno Urbano de 6.400,00 m², da quadra nº 105, Matrícula 5.591 do Cartório de Registro de Imóveis Local, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, notadamente das leis municipais 028/89 de 28.12.89, Lei 029/89 de 28.12.89 e 081/94 de 18.10.94 e ainda contido no protocolado nº 0054/00 de 12.04.2000,

DECRETA:

Art. 1.º: Fica aprovado o "Desmembramento de Área", constante de uma área de terreno urbano de 6.400,00 m², da Quadra nº 105, Matrícula nº 5.591 R-03, do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca, atualmente subdividido em 14 (quatorze) lotes, que passa a contar com o desmembramento ora aprovado com 20 (vinte) lotes urbanos, conforme planta e memoriais descritivos aprovados pela Divisão de Engenharia da Municipalidade, que fica integrando este Decreto.

Art. 2.º A Requerente tem o prazo de 30 (trinta) dias para fazer a averbação do presente desmembramento de área junto ao Registro de Imóveis desta cidade e Comarca.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil. (22.058.2000).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VEM AÍ

Transporte escolar Ibaiti aumenta sua

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Roque Jorge Fadel, entregou esta semana ao Departamento de Educação do Município, mais um ônibus para o Transporte escolar, elevando a frota do município para 11 ônibus. Na opinião do Diretor do Departamento de Educação Profº Luiz Gonzaga Pinto, "quando assumiu a Prefeitura Municipal, o Prefeito Roque Fadel deparou com um problema crônico na administração passada, que era o transporte escolar, por todos os lugares que ia, Fadel recebia sempre as mesmas reclamações" "falta transporte escolar para os alunos" e o Prefeito Municipal decidiu encarar de frente o problema, adquirindo mais veículos que pudesse atender a demanda de alunos; antes havia apenas quatro ônibus, nem sempre em condições de uso, que fazia o transporte de mais ou menos 800 alunos; hoje após 3,5 anos de mandato, o Prefeito Fadel dotou a municipalidade com 11 ônibus, cinco kombis, um carro pequeno, e transportamos diariamente 1820 alunos, pro-



Prefeito Roque Fadel e o vereador Jacir de Arruda, mais um ônibus

curando diminuir o número de pessoas em idade escolar, fora dos bancos de uma escola" finalizou o Diretor.

Para o Prefeito Municipal Roque Fadel "quando assumimos a administração de Ibaiti, e em reunião com nossa diretoria de Educação, determinamos que nenhuma criança em idade escolar deixasse de estudar, por falta de escola ou transporte escolar; entendo, que uma cidade

pode se desenvolver, mas, senão houver investimentos na educação, toda a prosperidade será falsa" assinalou o Prefeito.

Hoje, Ibaiti, é considerada uma das cidades que mais investiu recursos na Educação. O Programa da Merenda Escolar de boa qualidade, chega em todas as escolas do município; não há falta de transporte escolar, e os professores constantemente fa-

TOMAZINA SURGE O MAIS BELO EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO DOS ÚLTIM

A empresa TRIANON, Incorporadora, Engenharia e Serviços, que executa com sucesso o loteamento Atlanta na vizinha cidade de Ibaiti, acaba de lançar no mercado Imobiliário em Tomazina, o Jardim Santo Antonio.

turístico da região.

O loteamento Jardim Santo Antonio, é uma realização de Plínio Vieira, com execução e vendas a cargo da TRIANON, Inc. Engenharia e Serviços, escritório na Rua Nove de Julho, 150, telefone

JARDIM
SANTO
ANTONIO
Às margens do
Rio das

N.M.